

**REQUERIMENTO N° , DE 2004****(Do Sr. Delegado Pablo)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 5149/2020 que prorroga até 2026 a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na compra de automóveis por pessoas com deficiência e por profissionais que atuam no transporte autônomo de passageiros.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelênciа, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, o PL 5149/20, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva.

**JUSTIFICAÇÃO**

É notório que nesta Casa, a defesa dos interesses dos que mais necessitam do apoio do Estado tem sido uma prioridade e um dos assuntos recorrentes é a inclusão social de pessoas com deficiência. Neste sentido, tramitam aqui na Câmara dos Deputados os PLs de nº 5149/2020, PL 3940/2020, PL 5447/20 e o PL 1404/21 apensos, que tratam da prorrogação de isenção do Imposto sobre



\* C D 2 1 7 5 9 3 8 2 2 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/11/2021 16:27 - Mesa

REQ n.2449/2021

Produtos Industrializados (IPI) até o ano de 2026, justamente porque a Lei nº 8.989/95 terá sua vigência encerrada no dia 31 de dezembro deste ano.

Visando atender a demanda das pessoas com deficiência e, também, dos profissionais que atuam no transporte autônomo de passageiros e que necessitam comprar veículos com descontos de IPI e ICMS, a não aprovação do PL 5149/20 e seus apensados representará um retrocesso enorme para as políticas públicas de acesso aos PCD, bem como às políticas que permitem os profissionais que operam no transporte autônomo de passageiros continuarem prestando o serviço de forma eficiência na economia formal.

Sendo assim, pelo principal motivo de continuarmos apoiando as políticas de inclusão social e, também o apoio a esta categoria de profissionais que trabalham no setor de transporte de passageiros autônomos é que solicitamos a inclusão na ordem do dia do PL 5149/2020 e seus apensos.

Sala das Sessões,

de novembro de 2021.

**Delegado Pablo**

Deputado Federal – PSL/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217593822900>



\* C D 2 1 7 5 9 3 8 2 2 9 0 0 \*